



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CADASTRO - UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

JOÃO MANUEL PONTES BORBA ALPALHÃO,

NOTIFICO da Decisão 142805844, a qual determinou a anulação da **PORTARIA SR/PF/CE Nº 158 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025** (142664578), com fundamento no **art. 53, da Lei nº 9.784/99**, conforme segue em anexo. Além disso, informo que o seu processo foi enviado para Coordenação Geral de Imigração Laboral (DEMIG/SENAJUS/MJSP), tendo em vista que sua residência foi concedida com base no **ART.7 RES. NORM.84/09 - CNI/MTE, em cumprimento ao disposto no Art. 139, do Decreto nº 9.199/2017.**

Para acompanhamento e maiores informações, enviar e-mail para: **protocolo@mj.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 29/10/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143263756&crc=F938C697.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143263756&crc=F938C697)

Código verificador: **143263756** e Código CRC: **F938C697.**